



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

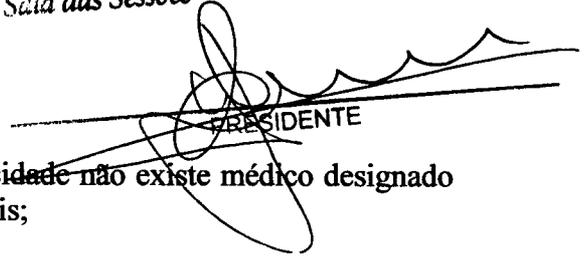
ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 233/2012

Sala das Sessões

17 SET / 2012

  
PRESIDENTE

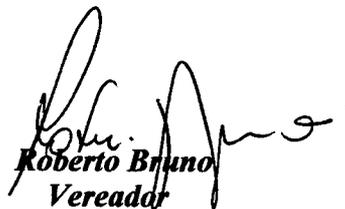
**Considerando** que em nossa cidade não existe médico designado pelo Estado para fazer perícia nos servidores estaduais;

**Considerando** que o Município poderia suprir essa lacuna, designando um profissional da medicina para realização desses exames nos servidores estaduais;

**Considerando** que esse procedimento é adotado nas cidades de Leme e Sorocaba;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de contratar um profissional médico para fazer perícia nos servidores estaduais, a exemplo do que ocorre nas cidades de Leme e Sorocaba.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

  
Roberto Bruno  
Vereador